

PROJETO DE LEI N° , DE 2021 (DO SR. JOSÉ NELTO)

Discorre sobre a implementação de uma plataforma pública, de enfermagem on-line para atendimentos psicológicos.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art.1º A Enfermagem por meio de plataforma on-line, é a arte do cuidado físico e mental do paciente em suas necessidades.

Art. 2º Não será permitido receitar medicamentos tarja preta.

Art. 3º Para ter acesso a plataforma, basta fazer um cadastro com seus dados pessoais.

Art. 4º O atendimento funcionará diante do agendamento prévio, disponível na plataforma.

Art. 5º Os profissionais da saúde especializados na área, irão realizar as consultas via vídeo conferência.

Art. 6º Após a consulta, ficará registrado na plataforma o nome e dados pessoais do profissional e do paciente juntamente de um relatório de satisfação sobre o atendimento.

Art. 7º O Poder Executivo, ficará responsável pela forma de criação da plataforma, e pela contratação dos funcionários necessários para a efetivação do projeto.

Art.8 ° Esta Lei entra em vigor 45 dias após sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211321174300>



* C D 2 1 1 3 2 1 1 7 4 3 0 0 *

JUSTIFICATIVA

As pessoas reagem de maneira diferente a situações estressantes. Como cada um responde à pandemia pode depender de sua formação, da sua história de vida, das suas características particulares e da comunidade em que vive. O distanciamento social alterou os padrões de comportamento da sociedade, com o fechamento de escolas, a mudança dos métodos e da logística de trabalho e de diversão, minando o contato próximo entre as pessoas, algo tão importante para a saúde mental.

Somam-se a isso as reduções de renda e o desemprego, que pioram ainda mais a tensão sobre as famílias. E, ainda, as mortes de entes queridos em um curto espaço de tempo, juntamente à dificuldade para realizar os rituais de despedida, dificultando a experiência de luto e impedindo a adequada ressignificação das perdas, aumentando o estresse.

Em virtude disso, é de suma importância que haja uma plataforma pública, que auxilie nos cuidados com a saúde mental, visando diminuir as taxas de suicídios, divórcios, brigas sociais, amparando, prevenindo e protegendo o paciente através de terapias on-line para que se sinta acolhido em suas queixas.

Dessa forma, por entendermos que a proposta é benéfica para a prevenção e solução de inúmeros casos, pedimos a colaboração dos nobres Colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(Pode/GO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211321174300>



* C D 2 1 1 3 2 1 1 7 4 3 0 0 *